



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2598

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

VOTU

ORÇAMENTO PÚBLICO

PARA 2027



participe até 31/5 pelo site ou aplicativo Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2598

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Despacho	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Atos Administrativos	10
Atas de Reunião	10
Secretaria Municipal da Saúde	13
Vigilância Sanitária	13
Comunicados	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	14
Atos Administrativos	14
Convocação	14
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Poder Legislativo	17
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Atos Oficiais	19
Outros atos oficiais	19



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 421, de 22 de abril de 2026

(DISPÕE SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM PISCINAS NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As piscinas privativas, coletivas e públicas instaladas no Município de Votuporanga deverão conter:

- I - ralos de sucção com dispositivo antiaprisionamento;
- II - sistema de desligamento automático da bomba em caso de obstrução ou bloqueio do ralo;
- III - botão de emergência, a ser instalado próximo à piscina, destinado ao desligamento da bomba em caso de obstrução ou bloqueio do ralo; e
- IV - instalação de, no mínimo, dois ralos de sucção, a fim de permitir a divisão da pressão.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, as piscinas classificam-se em:

- I - privativas: destinadas ao uso doméstico restrito;
- II - coletivas: localizadas em clubes, hotéis, academias, escolas, edifícios, condomínios residenciais, hospitais, centros de reabilitação ou outras instituições públicas ou privadas em que haja uso coletivo mediante critérios como associação, matrícula, hospedagem, moradia ou internação; e
- III - públicas: destinadas à utilização pelo público em geral.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, progressivamente:

- I - advertência;
- II - multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município-UFM;
- III - interdição do equipamento ou estabelecimento, em caso de reincidência ou risco eminente à segurança.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após 180 (cento e oitenta) dias.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 33/2026, de autoria do vereador Sargento Moreno e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 422, de 22 de abril de 2026

(DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA SEMANA DA PESSOA IDOSA E DA LONGEVIDADE NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana da Pessoa Idosa e da Longevidade, a ser celebrada anualmente entre os dias 25 de setembro e 1º de outubro, com o objetivo de promover ações de conscientização voltadas à saúde, ao bem-estar e à prevenção de violações de direitos das pessoas idosas, incentivando um envelhecimento saudável, ativo e digno.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 2.171, de 3 de setembro de 1987.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 35/2026, de autoria do vereador Emerson Pereira.

LEI Nº 7 423, de 22 de abril de 2026

(DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA A ADMISSÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU



*PRIVADAS QUE DESENVOLVAM
ATIVIDADES COM CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As instituições sociais, públicas ou privadas, que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes, deverão exigir certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.

Art. 2º Os pais ou responsáveis pela criança matriculada na instituição devem ter acesso livre às certidões de antecedentes dos funcionários contratados.

Art. 3º Fica proibida a contratação de pessoas que tenham sobre si sentença penal condenatória, independentemente do trânsito em julgado, desde que seja crime doloso contra criança ou adolescente, qualquer que seja a infração, ou crime sexual, independentemente da idade da vítima, corrupção, tráfico ou crime praticado com violência contra pessoa, qualquer que seja o delito e a idade da vítima.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 31/2026, de autoria dos vereadores Cabo Renato Abdala e Marcão Braz.

Decretos

DECRETO Nº 20 333, de 22 de abril de 2026

(Constitui Comissão Punitiva referente à Concorrência Eletrônica nº 004/25, oriunda do Processo de Licitação nº 117/25)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente à Concorrência Eletrônica nº 004/25, oriunda do Processo de Licitação nº 117/25, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I - Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, matrícula nº 42.641;

II - Tatiane Mayumi da Silva, matrícula nº 69.780.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 072/2026

Processo Eletrônico nº 103/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 103/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento software de sistema para orçamentos de obras, para otimizar a elaboração e acompanhamento orçamentário das obras públicas do Município de Votuporanga-SP, os seguintes servidores:

Mantem-se como **Gestor Contratual** a Analista do Executivo XVI, **Fabiana Roberta Vicente Ribeiro**, CPF nº ***092538** e designa-se como **Fiscal Contratual** o servidor **Gabriel Henrique Morgan**, CPF nº ***622338**,



Analista do Executivo XVI, em substituição a **Mateus Modesto Santos**, CPF nº ***339368**, Chefe de Departamento de Projetos Complementares.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

.....
ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 073/2026

Processo Eletrônico nº 064/2026 Pregão Eletrônico nº 031/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2026**, cujo objeto é a aquisição de material educativo para atendimento de crianças pelos profissionais da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga, SP, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a Chefe de Divisão de Atenção Especializada, **Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado**, CPF nº ***543068** e como **Fiscal Contratual** a servidora **Juliana Carvalho Cunha**, CPF nº ***740978**, Chefe de Departamento de Atenção à Saúde.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



Despacho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1Doc nº 28.053/2025 – Recurso Administrativo

Interessado: RSM ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ nº 27.154.995/0001-00

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa RSM ENGENHARIA LTDA – EPP, em face da decisão proferida no âmbito do processo administrativo em epígrafe, que lhe aplicou penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 410/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 267/2023.

A recorrente sustenta, em síntese, a nulidade do procedimento sancionador, a ausência de motivação adequada, a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a inexistência de infração grave e a desproporcionalidade da penalidade aplicada, requerendo a revisão da decisão administrativa.

Instada a se manifestar, a área técnica competente reafirmou integralmente os fundamentos que ensejaram a penalização, destacando a ocorrência de falhas reiteradas na execução contratual, devidamente constatadas pela fiscalização, sem que a recorrente apresentasse elementos novos aptos a infirmar tais conclusões.

Ademais, consta dos autos parecer jurídico opinando pelo não provimento do recurso, por ausência de vícios no procedimento e pela regularidade da penalidade aplicada.

Considerando que foi assegurado à empresa o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, não se verificando qualquer prejuízo que justifique a nulidade do procedimento sancionador;

Considerando que a decisão administrativa encontra-se devidamente motivada, com base em elementos técnicos concretos que evidenciam o descumprimento contratual;

Considerando que não restou comprovada a ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis capazes de justificar eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Considerando que as falhas na execução contratual foram devidamente constatadas pela fiscalização, caracterizando inexecução parcial das obrigações assumidas;

Considerando, por fim, que a penalidade aplicada observa os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sendo adequada à gravidade das infrações verificadas;

Diante do exposto, decido pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo, mantendo-se integralmente a decisão que aplicou a penalidade à empresa RSM ENGENHARIA LTDA – EPP, por seus próprios fundamentos.

Votuporanga/SP, 22 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RODRIGO MARCEL GARCIA

Objeto: Contratação de empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviços para o desenvolvimento de Oficinas de Convivência Familiar e Comunitária, utilizando como principal ferramenta metodológica a dança, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal da Assistência Social. Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de abril de 2026, ou seja, até o dia 19 de abril de 2027, totalizando o valor global de R\$ 67.584,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.027.065	SER	12	Contratação de empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviços para o desenvolvimento de Oficinas de Convivência Familiar e Comunitária, utilizando como principal ferramenta metodológica a dança, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, para complementar o trabalho social com famílias e através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para ampliar os vínculos familiares e comunitários, prevendo 48h/mensais (distribuídas em atividades com usuários do SUAS e planejamento com profissionais de referência em 5 unidades no âmbito da Proteção Social Básica - PSB (diversos ciclos de vida), a serem ofertadas nas unidades, sendo: CRAS Norte, CRAS Sul, CRAS Leste, CRAS Oeste, CCI "Walter Guerche.	R\$ 5.408,00	R\$ 5.632,05	R\$ 67.584,60

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 068/2023 - PROCESSO Nº 124/2023. Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 22/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORES: CARLOS AUGUSTO HADDAD, RAFAEL PORTUGAL HADDAD e RICARDO HADDAD

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas, em 17 de abril de 2023, firmaram entre si contrato de Locação de um imóvel, localizado na Rua Santa Catarina, nº 3747, Bairro Vila São Vicente, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 – PROCESSO Nº 134/2023.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de abril de 2026, ou seja, até o dia 17 de abril de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 9.833,85 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 10.151,91 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 121.822,92 (cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Dispensa de Licitação nº 040/2023 - PROCESSO Nº 134/2023. Valor global: R\$121.822,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 22/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisição de itens personalizados e materiais didáticos educativos destinados às campanhas de educação para o trânsito, a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança no Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.060.635	UND	3.000	Lixeira automotiva, confeccionada em tecido TNT, formato retangular, com alça para fixação no câmbio, freio de mão ou maçaneta interna do veículo, dimensões aproximadas mínima: 16 cm x 26 cm, cor a definir, com impressão em 1 (uma) cor, com tinta resistente.	TNT PACKS	R\$ 0,23	R\$ 690,00
VALOR TOTAL								R\$ 690,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026A - PROCESSO Nº 076/2026A. - Valor global: R\$ 690,00 - Vigência: 03 meses. - Assinatura: 17 de abril de 2026.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARCELO SIMONI

Objeto: Aquisição de itens personalizados e materiais didáticos educativos destinados às campanhas de educação para o trânsito, a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança no Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.060.636	UND	3.000	Aromatizante automotivo, modelo personalizado, com impressão e corte personalizado, embalados individualmente, contendo cordinha para fixação e aroma aplicado a definir, com durabilidade mínima de 7 dias.	PRÓPRIA	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
06	06	001.063.957	UND	5.000	Mini jogo da memória em papel couchê 250g, composto por 12 cartas, formando 6 pares; com dimensões aproximadas de 6,5 x 6,5cm por carta, medidas adequadas a distribuição de 12 cartas por folha A4, impressão 4x4 colorida (frente e verso), acabamento com laminação fosca frente e verso, corte com cantos arredondados e refile profissional, embalado individualmente em saco plástico transparente.	PRÓPRIA	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
VALOR TOTAL								R\$ 15.950,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026B - PROCESSO Nº 076/2026B. - Valor global: R\$ 15.950,00 - Vigência: 03 meses. - Assinatura: 17 de abril de 2026.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RONIVALDO DA SILVA ALVINO

Objeto: Aquisição de itens personalizados e materiais didáticos educativos destinados às campanhas de educação para o trânsito, a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança no Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	07	001.063.955	UND	5.000	Mini talão de multa educativo, formato A6 (10,5 x 14,8 cm), contendo 25 folhas internas em papel sulfite 75g, com impressão 1x0 preto e branco; capa e contracapa em papel couchê 170g, com impressão 4x0 colorida; acabamento grampeado, com picote superior para destacamento das folhas internas.	GCN	R\$ 1,82	R\$ 9.100,00
VALOR TOTAL								R\$ 9.100,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026C - PROCESSO Nº 076/2026C. -Valor global: R\$ 9.100,00 - Vigência: 03 meses. - Assinatura: 17 de abril de 2026.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/04/2026.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

Objeto: Aquisição de itens personalizados e materiais didáticos educativos destinados às campanhas de educação para o trânsito, a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança no Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	001.063.954	UND	5.000	Livro de colorir educativo, formato fechado A4 dobrado (14,8 x 21 cm) contendo 8 páginas internas em papel sulfite 75g, com impressão 1x1 preto e branco (frente e verso); capa e contracapa em papel couchê 170g, com impressão 4x0 colorida; acabamento com dobra central e 2 grampos tipo canoa, com refile incluso.	PRÓPRIA	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
05	05	001.063.956	UND	5.000	Mini apostila de educação para o trânsito, A4 dobrado (14,8 x 21 cm) contendo 12 páginas internas em papel sulfite 75g com impressão 4x4 colorida (frente e verso); capa e contracapa em papel couchê 170g, impressão 4x0 colorida, acabamento com dobra central e 2 grampos tipo canoa, com refile incluso.	PRÓPRIA	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
VALOR TOTAL								R\$ 15.200,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026D - PROCESSO Nº 076/2026D. - Valor global: R\$ 15.200,00 -

Vigência: 03 meses. - Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 22/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Objeto: Aquisição de itens personalizados e materiais didáticos educativos destinados às campanhas de educação para o trânsito, a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança no Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.048.401	UND	3.000	Cordão para crachá ou chave confeccionado em cetim, com largura mínima de 20 mm e comprimento aproximado de 42 cm (medida do cordão montado), com chapinha metálica prensada e argola metálica, cor a definir, gravação em sublimação sem limitação de cores frente e verso.	FAB. PROP/CONF. DESC.	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL								R\$ 5.400,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026E - PROCESSO Nº 076/2026E. - Valor global: R\$ 5.400,00 -

Vigência: 03 meses. - Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 22/04/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - PROCESSO Nº 053/2026

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso pela utilização de bens públicos, relativos aos 08 (oito) quiosques localizados na praça de alimentação da Praça São Bento, no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 60 (sessenta) meses.

DATA DA SESSÃO: 11/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 22/04/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 008/2026

REALIZADA EM: 22/04/2026 (quarta-feira)

Ao vigésimo segundo (22) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e três minutos (9h03min), reuniram-se em formato híbrido, com a maioria dos membros presente na Câmara Municipal de Votuporanga, localizada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, e parte de maneira *on-line*, os integrantes da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, conforme nomeação dada pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025, e convocada conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, edição nº 2596, de 17 de abril de 2026, ano XI.

A sessão foi aberta pela presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, que cumprimentou todos os membros e sem delongas, passou à pauta de julgamento.

Os processos pautados tiveram as seguintes deliberações:

PROTOCOLO Nº 5620/2026 - DE: 15/04/206 - REQUERENTE: MARIA LIGIA RIZZATTO DOS SANTOS - TIPO: VOLUNTÁRIO - MEMBRO/RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. TEMPO DE ESPERA EM AGÊNCIA BANCÁRIA. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE LEGAL. LEI MUNICIPAL Nº 5.919/2017. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR E INTERESSE LOCAL. INEXISTÊNCIA DE CONFLITO COM NORMAS FEDERAIS. MATERIALIDADE COMPROVADA POR DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA (SENHA DE ATENDIMENTO). RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PENALIDADE APLICADA EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS LEGAIS. OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. (ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP. DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 22/04/2026.). RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME, MANTIDA A ÍNTEGRA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Após a pauta de julgamento, foi solicitado que se retificasse a ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004-2026 - Realizada em 16/04/2026, para constar que, na reunião anterior, esteve presente a Agente Fiscal Tributária Sra. Daisy Fernanda da Silva Souza, matrícula nº 47104/2.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto (on-line), Josneimar Ferreira de Freitas, além da presidente da sessão, Dra. Danna





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari (*on-line*). A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e encerrou a sessão agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e trinta e sete minutos (09h37min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 22 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX

(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS e DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A816-C47A-5CF9-3E9A> e informe o código A816-C47A-5CF9-3E9A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A816-C47A-5CF9-3E9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 22/04/2026 16:56:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 22/04/2026 16:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 22/04/2026 17:04:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 22/04/2026 17:08:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 22/04/2026 18:39:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A816-C47A-5CF9-3E9A>



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 036/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0466/25-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA AMOR SAÚDE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PARAÍBA - 3324 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1012/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA IDA RENESTO BERETA - 422 - JD. DAS CAROBEIRAS

Processo 1031/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA IDA RENESTO BERETA - 422 - JD. DAS CAROBEIRAS

Processo 0004/26

Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO - 3260 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0031/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA IDA RENESTO BERETA - 422 - JD. DAS CAROBEIRAS

Processo 0061/26

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA AMOR SAÚDE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PARAÍBA - 3324 - PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0008/26-P

Razão Social: CR&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3554 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0262/26-P

Razão Social: MERCEARIA ROSANGELA BOTI LTDA

Endereço: RUA ÂNGELO PETENUCCI - 5793 - PARQUE SANTA FELICIA

Processo 0801/25-P

Razão Social: DECK SUSHI RESTAURANTE LTDA

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3456 - BOX 26 E 28 - JARDIM BELA VISTA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0464/25-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA AMOR SAÚDE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PARAÍBA - 3324 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0266/26-P

Razão Social: CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A

Endereço: RUA AMAZONAS - 3022 - PATRIMÔNIO NOVO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0465/25-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA AMOR SAÚDE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PARAÍBA - 3324 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0267/26-P

Razão Social: CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A

Endereço: RUA AMAZONAS - 3022 - PATRIMÔNIO NOVO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRODUTOS RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0043/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA DR. AUGUSTO APARECIDO ARROYO MARCHI - 4221 - JARDIM DE BORTOLE

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 120/25

Razão Social: CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A

Endereço: RUA AMAZONAS - 3022 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0992/25-P

Razão Social: SONIA REGINA DE SOUZA CASTREQUINI

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4370 - VALE DO SOL

Processo 0045/26

Razão Social: LEANDRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES *679098****

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4421 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0177/26-P

Razão Social: RONIVALDO VANTOL DE SOUZA PROTESE DENTARIA

Endereço: RUA WOLFRAN WEHINGER - 3011 - NOVA BOA VISTA

Processo 0200/26-P

Razão Social: F. C. GIMENDES BARBOSA

Endereço: RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES - 723 - JD. RES. EULÁLIA

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0308/26-P

Razão Social: ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO CESTARIO LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 2971 - SALA 01 - SANTA ELIZA

Processo 0323/26-P

Razão Social: IZA ALGARVE NAMBA CYRIACO

Endereço: RUA IGUASSU - 3178 - VILA MARIN

8 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0463/25-P

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA AMOR SAÚDE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PARAÍBA - 3324 - ANEXO 3328 - PATRIMÔNIO VELHO

Votuporanga, 23 de abril de 2026.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - PROCESSO Nº 21/2026

OBJETO: A contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e rural e manejo de resíduos sólidos no Município de Votuporanga e nos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, abrangendo a coleta e o transporte de resíduos domiciliares e comerciais - tanto da zona urbana quanto rural - até o aterro sanitário devidamente licenciado, com o fornecimento e a manutenção de contêineres móveis; a varrição manual de vias e logradouros públicos; a disponibilização de equipe complementar destinada à execução de serviços de limpeza urbana após eventos promovidos pelo Município e o aproveitamento e a reativação das estruturas de lixeiras subterrâneas já existentes no Município, por meio do fornecimento, implantação, operação, manutenção e higienização de contêineres subterrâneos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/04/2026 ao dia 11/05/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/05/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na

Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 22 de abril de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ INVESTIMENTOS

Adauto Cervantes Mariola, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião extraordinária que realizar-se-á:

Data: 24 de abril de 2026

Horário: 08h00

Local: VOTUPREV - Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº. 447, Jardim Baldissera, Votuporanga/SP.

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do VOTUPREV.

Votuporanga, 22 de abril de 2026

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 017/2026 - PROCESSO FEV Nº 026/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **prestação de serviços de decoração, onde serão realizadas as solenidades de Colação de Grau dos discentes dos Cursos de graduação do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV e Formatura dos discentes do Colégio UNIFEV**, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, alimentação, hospedagens, transporte e outros necessários a perfeita



execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 017/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de maio de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23 de abril de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 08 de maio de 2026 às 8h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 08 de maio de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma eletrônica: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 22 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 011/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 008/2025 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: JISM Serviços de Limpeza em Prédios Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2025 - (Repetição) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência (de 19/05/2026 a 18/05/2027), sendo reestabelecido o quantitativo inicial, mantendo-se os preços contratados/registrados inicialmente, alterando, por esta razão, o item 4.1 da cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, bem como as disposições correspondentes constantes no respectivo Contrato (cláusula segunda - item 2.1), ratificando as demais cláusulas e condições:

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO ÚNICO DE ITENS				
Item	Qtde. Estimada ANUAL	Unid.	Descrição Técnica do serviço	Subtotal estimado (R\$)

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
Item	Qtde. Estimada ANUAL	Unid.	Descrição Técnica do serviço	Valor unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	1.500	Peça	Guardanapo em tecido de algodão para uso da copa, grau de sujidade alto.	3,55	5.325,00
02	450	Peça	Toalhas de mesas maiores que 03 metros, tecido em algodão e/ou poliéster, grau de sujidade média.	10,11	4.549,50
03	5.100	Peça	Coletes esportivos em poliéster, com elástico, grau de sujidade médio.	4,28	21.828,00
04	3.700	Peça	Lençóis em algodão solteiro cor branco, grau de sujidade baixo.	5,61	20.757,00
05	2.300	Peça	Toalha para rosto em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	3,37	7.751,00
06	960	Peça	Toalha para banho corpo em algodão cor branco, grau de sujidade baixa.	5,24	5.030,40
07	2.000	Peça	Fronha em algodão aproximadamente 50x70cm cor branco, grau de sujidade baixa.	3,74	7.480,00
08	100	Peça	Avental em microfibra, grau de sujidade alto.	7,07	707,00
09	900	Peça	Jalecos em algodão, manga longa, cor branco, grau de sujidade médio.	10,11	9.099,00
10	600	Peça	Tapetes, tipo capacho, tamanhos variados retangulares, grau de sujidade alto.	8,98	5.388,00
11	12	Peça	Bolsa em tecido de algodão com zíper, tamanho aproximado de 80cmx80cm.	12,67	152,04
12	800	Peça	Camisa de futebol, em poliéster, alta sujidade.	6,33	5.064,00
13	500	Peça	Caminho de mesa, com aproximadamente 50cm, sujidade média.	5,61	2.805,00
14	60	Peça	Cobre leito de solteiro, sujidade média.	21,72	1.303,20
15	120	Peça	Fronha para cobre leito, sujidade média.	4,46	535,20
16	60	Peça	Edredom solteiro, sujidade média.	29,82	1.789,20
17	80	Peça	Manta solteiro, sujidade média.	21,62	1.729,60
18	600	Peça	Becas na cor preto, sujidade média.	20,50	12.300,00
19	300	Peça	Blusão cirúrgico azul em algodão, sujidade média.	9,49	2.847,00
20	300	Peça	Calça cirúrgica azul em algodão, sujidade média.	9,31	2.793,00
21	300	Peça	Pano cirúrgico, sujidade média.	5,58	1.674,00
22	10	Peça	Ombrelona de cetim para beca, sujidade baixa.	5,96	59,60
23	20	Peça	Jabour para beca, sujidade baixa.	5,96	119,20
24	10	Peça	Faixa de cetim para beca, sujidade baixa.	5,96	59,60
25	100	Peça	Toalha de renda de 3 x 1,5 metros (Eventos)	11,61	1.161,00
26	960	Peça	Toalha de mesa em cetim de 1,5x1,5 metros (eventos) sujidade média	8,23	7.900,80
27	220	Peça	Tecido divulgação dos cursos tamanhos: 1,60mx3,45m, material dry-fit, acabamento em ilhós.	13,48	2.965,60
28	220	Peça	Tecido divulgação dos cursos tamanhos: 1,20mx2,20m, material dry-fit, acabamento em ilhós.	11,23	2.470,60
29	220	Peça	Bandeirolas (Wind banner) bandeira em formato vela; material: dry, fit, altura 03 metros.	11,23	2.470,60
30	40	Peça	Toalha retangular jacquard 4,00x2,80m (eventos) sujidade média.	14,98	599,20
31	40	Peça	Toalha de mesa redonda jacquard 2,60m (eventos), sujidade média.	14,98	599,20
32	30	Peça	Beca modelo capa para coral em cetim.	27,71	831,30
33	100	Conjunto	Epis de aplicação de defensivos agrícolas (jaleco, calça e capuz (touca árabe)	38,39	3.839,00
34	10	Peça	Capelo para beca, sujidade baixa.	8,16	81,60
35	300	Peça	Toalha de bandeja, sujidade média.	4,28	1.284,00
36	100	Par	Par de meião de futebol, sujidade média.	3,55	355,00
VALOR TOTAL DO GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 145.703,44					



Preço global estimado: R\$ 145.703,44

Vigência: Prorrogada por 12 meses (19/05/2026 a 18/05/2027), conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 15/04/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 13.337.424/0001-98

OBJETO: Aquisição de café e demais insumos destinados ao preparo e ao servimento de bebidas quentes, com entrega parcelada e sob demanda, para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de 01 (um) ano.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 32.608,80 (trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e EDGAR LEITE FERNANDES, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 57.978.754/0001-38

OBJETO: Aquisição de café e demais insumos destinados ao preparo e ao servimento de bebidas quentes, com entrega parcelada e sob demanda, para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de 01 (um) ano.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 8.364,05 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **16/04/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FABIANA MARTINS TALARICO, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br